

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda. - COOPERBOM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Cooperados, hoje em número de 3.230 (três mil duzentos e trinta) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma presencial no antigo SESC, atualmente IFMG, localizado na Rua Maria Conceição Del' Duca - Dona Saçã, nº 150, Bairro Jaraguá, nesta cidade, às 14:00 horas do dia 29 de março de 2026, em 1ª (primeira) convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, acompanhada dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial e os Resultados do Exercício de 2025;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas;

2- Destinação das sobras líquidas apuradas;

3- Fixação do pró-labore da Diretoria e Cédulas de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal;

4- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a A.G.O. do ano de 2027.

Não se registrando a presença de cooperados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em 2ª (segunda) convocação, uma hora após, ou seja, às 15:00 horas, quando será necessária a presença de metade mais 1(um) do número de cooperados em condições de votar. Caso não seja alcançado este número, a Assembleia Geral Ordinária será realizada, em 3ª (terceira) e última convocação, uma hora após, ou seja, às 16:00 horas, com a presença de no mínimo (dez) cooperados em condições de votar, valendo este Edital como 2ª e 3ª convocações.

OBSERVAÇÕES:

A- A Assembleia será realizada fora da Sede Social, tendo em vista que as dependências da COOPERBOM não comportam o grande número de cooperados cuja participação é prevista;

B- As CHAPAS contendo os nomes completos dos candidatos aos cargos do Conselho Fiscal deverão ser apresentadas na Secretaria da Diretoria da Cooperbom (situada na Av. das Palmeiras, nº 180, Centro, em Bom Despacho - MG), para o devido registro de protocolo, que deverá ser efetivado até às 14:00 hs. (quatorze horas) do dia 18/03/2026, devendo-se observar o Estatuto Social vigente, notadamente as disposições previstas em seus artigos 62 a 65;

C- Os cooperados constantes da lista de votação deverão apresentar documento oficial com foto no ato da votação (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho).

D- O processo de votação terá duração máxima de 6 (seis) horas ininterruptas, podendo ser encerrado antes deste prazo, desde que todos os cooperados presentes com direito a voto tenham votado.

E- Juntamente com o pedido de registro, cada chapa deverá indicar por escrito o nome de um cooperado para exercer a função de fiscal no processo eleitoral e dois cooperados para a função de scrutador, vedando-se a indicação de candidatos ao pleito eleitoral.

F- A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração será responsável pela coordenação, fiscalização e decisões de eventuais impugnações e recursos dos candidatos durante o processo eleitoral, nos termos do Regimento da Comissão Eleitoral da Cooperbom.

Bom Despacho, 02 de março de 2026.


Fúlvio de Qubiroz Cardoso Neto
PRESIDENTE